

SERVIDORES COM ATUAÇÃO NO CEJUSC 2º GRAU	
NOME	MATRÍCULA
Esmeralda Cristina de Morais Bione	157.718-2
Felipe Ren ê Santos de Melo	184.667-1
Lidiane Lourenço da Hora	182.735-9

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

ATO Nº 503, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Designa Magistrados e Servidores para integrarem o Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, e

CONSIDERANDO a sanção da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, que entrará em vigor em breve;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Poder Judiciário do Estado de Pernambuco com mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma de regência;

CONSIDERANDO a edição da Portaria TJPE nº 27, de 8 de setembro de 2020, publicada no DJe nº 162/2020, em 9 de setembro de 2020, que instituiu o Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais e informações processuais, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD, conforme determinado pelo art. 2º da Portaria TJPE nº 27/2020, com a seguinte composição:

- I – Desembargador Demócrito Reinaldo Filho – Coordenador
- II – José Alberto Barros de Freitas – Juiz de Direito
- III – Frederico de Morais Tompson – Assessoria Especial da Presidência
- IV – Márcia de Carvalho – Diretoria Geral
- V – Juliana Neiva Gouvêa Ribeiro – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- VI – Maurício Brainer Júnior – Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica
- VII – Luís Eduardo Saraiva Câmara – Secretaria de Gestão de Pessoas
- VIII – Emmanuel Plácido Oliveira de Moraes – Consultoria Jurídica
- IX – Valéria Temporal Ferreira – Controladoria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de setembro de 2020.

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
 Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco